



Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ 01.963.219/0001-59

Avenida Paulista, 1.754 - 1ª Sobreloja - Fone/Fax: (0XX11) 2171-7000 - Internet: http://www.credibel.com.br

UMA EMPRESA DO GRUPO

SPLICE**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

30 de Junho de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	2008	2007		2008	2007
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	2.221	2.096	Circulante	34	43
Disponibilidades	2	1	Outras obrigações	34	43
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.214	2.075	Fiscais e previdenciárias	20	8
- Carteira própria	2.214	2.075	Diversas	14	35
Outros créditos	5	20	Patrimônio líquido	2.189	2.064
Diversos	5	20	Capital	1.520	1.520
Realizável a longo prazo	2	11	Domiciliados no País	1.520	1.520
Outros créditos	2	11	Reserva de capital	10	10
Diversos	2	11	Reserva de lucros	60	54
Total do ativo	2.223	2.107	Lucros acumulados	599	480
			Total do passivo	2.223	2.107

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	1.520	10	54	497	2.081
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	(17)	(17)
Saldos em 30 de junho de 2007	1.520	10	54	480	2.064
Saldos em 31 de dezembro de 2007	1.520	10	57	540	2.127
Lucro líquido do semestre	-	-	10	62	62
Destinações do lucro:					
- Reserva legal	-	-	3	(3)	-
Saldos em 30 de junho de 2008	1.520	10	60	599	2.189

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. tem como objetivo principal subscrever emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediar oferta pública, comprar, vender e distribuir títulos e valores mobiliários no mercado; e administrar e custodiar carteiras. A Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é controlada pelo Banco Credibel S.A. e pertencente ao Grupo Splice. **2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo o Comunicado 16.669 do Bacen de 20 de março de 2008: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para dias de natureza financeira. As operações com taxas prefixadas são registradas na data de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. **b) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: - Títulos para negociação; - Títulos disponíveis para venda; - Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os títulos para negociação estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para valor de mercado dos títulos classificados para negociação são reconhecidos no resultado do exercício. Em 30 de junho de 2008 e 2007 não existiam títulos classificados nas categorias de disponível para venda e mantidos até o vencimento, bem como não existiam operações com instrumentos financeiros derivativos. **c) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre). A contribuição social foi constituída à alíquota de 15% (9% até abril de 2008), considerando em suas bases de cálculo os ajustes por adições e exclusões. Os créditos tributários foram constituídos sobre as diferenças temporárias, representadas pelo montante das despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de apuração do imposto e contribuição correntes. O total dos créditos tributários está registrado na rubrica "Outros créditos - diversos" no grupo dos ativos circulante e realizável a longo prazo. **3. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos: Composição da carteira de títulos e valores mobiliários:**

a) Composição da carteira:

	2008			2007		
	Valor de custo	Ajuste a mercado	Valor contábil	Valor de custo	Ajuste a mercado	Valor contábil
Títulos e valores mobiliários						
Títulos para negociação						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.210	4	2.214	-	-	-
Títulos e valores mobiliários						
Títulos para negociação						
CDB - Instituição Financeira Ligada	2.075	-	2.075	-	-	-

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base na cotação obtida na ANDIMA. Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Vencimento da carteira:

	2008		2007	
	Acima de 360 dias	Total	Acima de 360 dias	Total
Títulos e valores mobiliários				
Títulos para negociação				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.214	2.214	-	-
CDB - Instituição Financeira Ligada	-	-	2.075	2.075
	2.214	2.214	2.075	2.075

4. Outros Créditos - Diversos: **a) Incentivos fiscais:** Representados por opções por incentivos fiscais, líquidos de provisão para perda julgada suficiente pela administração para fazer face aos valores prováveis de realização. **b) Créditos tributários:** Em 30 de junho de 2008, foram constituídos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre diferenças temporárias:

	2008			2007		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Créditos tributários de impostos e contribuições	4	-	4	16	-	16
Impostos e contribuições a compensar	1	-	1	4	-	4
Opções por incentivos fiscais, líquido de provisão	-	2	2	11	-	11
	5	2	7	31	-	31

Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis. Em atendimento ao requerido pela Resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006 e 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do Banco Central do Brasil, o incremento, reversão ou a manutenção dos créditos tributários deverão ser avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados. No semestre findo em 30 de junho de 2008 os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	Saldo em 31/12/2007	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2008
Imposto de renda				
Outras provisões	4	1	2	3
Total de imposto renda	4	1	2	3
Contribuição social				
Outras provisões	1	1	1	1
Total de contribuição social	1	1	1	1
Total geral	5	2	3	4

Com base na expectativa de realização a administração acredita que os créditos tributários registrados em 30 de junho de 2008 tenham a sua realização até 31 de dezembro de 2008. O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 3. **5. Outras Obrigações - Diversos:** São representados substancialmente por despesas administrativas como publicação de balanço e serviço de terceiros. **6. Patrimônio Líquido:** **a) Capital social:** O capital social está representado em 30 de junho de 2008 por 800.000

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) líquido por quota)

	2008	2007
Receitas da intermediação financeira	116	132
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	116	132
Resultado bruto da intermediação financeira	116	132
Outras receitas (despesas) operacionais	(21)	(148)
Receitas de prestação de serviços	12	-
Despesas de pessoal	-	(117)
Outras despesas administrativas	(28)	(26)
Despesas tributárias	(6)	(7)
Outras receitas operacionais	1	2
Resultado operacional	95	(16)
Resultado não operacional	(10)	(1)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	85	(17)
Imposto de renda e contribuição social	(23)	-
Provisão para imposto de renda	(13)	-
Provisão para contribuição social	(10)	-
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	62	(17)
Lucro (prejuízo) líquido por quota - em R\$	0,08	(0,02)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	2008	2007
Origem de Recursos	82	91
Resultado ajustado do semestre	62	-
Lucro líquido do semestre	62	-
Recursos de terceiros:	20	91
Aumento dos subgrupos do passivo circulante e realizável a longo prazo:	6	-
Outras obrigações	6	-
Redução dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo:	14	91
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	89
Outros créditos	14	2
Aplicação de Recursos	93	91
Prejuízo do semestre	-	17
Aumento dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo:	93	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	93	-
Redução dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo:	-	74
Outras obrigações	-	74
Aumento (redução) das disponibilidades	(11)	-
Modificação na posição financeira:		
Início do período	13	1
Final do período	2	1
Aumento (redução) das disponibilidades	(11)	-

quotas, com valor nominal de R\$1,90 cada quota, (em 30 de junho de 2007, 800.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,90), totalmente integralizadas pelos quotistas domiciliados no País. **b) Dividendos:** Consoante determinação da totalidade dos quotistas, a administração não está propondo a distribuição de dividendos no semestre findo em 30 de junho de 2008, bem como está mantendo os resultados apurados na conta de "Lucros acumulados" para destinação em futura assembleia de quotistas. **7. Transações com Partes Relacionadas:** Em 30 de junho de 2008 e 2007, as transações com partes relacionadas, observam prazos e condições usuais de mercado, e estão assim sumarizadas:

	Banco Credibel	
	2008	2007
Ativo		
Disponibilidades	2	1
Aplicações em títulos e valores mobiliários - CDB	-	2.075
Total	2	2.076
Resultado		
Resultado das operações com títulos e valores mobiliários	-	132
Total	-	132

8. Lei nº 11.638/07: Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638 que alterou dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 destacando-se diversas alterações na preparação e divulgação das demonstrações financeiras para os exercícios encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008. Considerando a extensão e complexidade das alterações promovidas pela referida lei, a administração está avaliando os possíveis impactos para posteriormente, mensurar os efeitos de mudanças de práticas contábeis que a Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ainda não tenha adotado. É esperado também que as alterações providas pela nova lei sejam objeto de regulamentação por parte do BACEN e CVM, no decorrer de 2008, considerando a abrangência de cada órgão regulador.

A DIRETORIA**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A
Diretoria da
Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** levantado em 30 de junho de 2008 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da **Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das

estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da **Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras da **Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** em 30 de junho de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente à promulgação da Lei nº 11.638/07.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 7 em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte do Conselho Monetário Nacional

CONTADOR

José do Nascimento

CRC 1SP 154.428/O-6

e do Banco Central do Brasil para serem integralmente aplicadas pelas instituições por eles reguladas. Dessa forma, nessa fase de transição, o Banco Central do Brasil, por meio do Comunicado nº 16.669, de 20 de março de 2008, permitiu a não-aplicação das disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação, em 2008, das demonstrações financeiras intermediárias. Assim, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 foram elaboradas de acordo com instruções específicas do Banco Central do Brasil e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

5. As demonstrações financeiras da Credibel Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2007, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram um parecer sem ressalvas, datado de 13 de agosto de 2007.

19 de agosto de 2008



Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0